



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 780/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1031/GR/UFGS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes servidores para atuarem como Agentes Patrimoniais Seccionais dos *Campi*:

I - Campus Chapecó/SC

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|----------------------|---------|
| a | Diego de Souza Boeno | 2139439 |
| b | Thais Branco | 2998483 |
| e | Sandro de Moura | 1792391 |

II - Campus Laranjeiras do Sul/PR

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|-------------------------|---------|
| a | Eleazer Felipe do Prado | 1142393 |

III - Campus Realeza/PR

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|--------------------------|---------|
| a | Odair Schmidt | 1793191 |
| b | Luis Carlos Pais Gularte | 2126760 |

IV - Campus Cerro Largo/RS

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|----------------|---------|
| a | Cristian Mucha | 1907081 |

V - Campus Erechim/RS

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|-----------------------------|---------|
| a | Rodrigo Padilha dos Santos | 1955361 |
| b | Reginaldo Cristiano Griseli | 1030174 |

VI - Campus Passo Fundo/RS

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|-----------------------------------|---------|
| a | Michel da Silva Canabarro | 1772065 |
| b | Chirley de Miranda Pilon Carvalho | 1872847 |
| e | Bianca Eloize Moro | 3238860 |

Art. 2º Os agentes patrimoniais são responsáveis pelo controle dos bens permanentes da UFGS nos campi. Efetuarão transferências internas, os empréstimos, inventários, conferências, recebimentos dos materiais nos *Campi* e os encaminhamentos dos equipamentos para manutenção, utilizando o Sistema de Informações Patrimoniais - SIP.

Art. 3º Fica Revogada a PORTARIA Nº 1192/GR/UFGS/2016, de 16 de dezembro de 2016 e a PORTARIA Nº 227/GR/UFGS/2018, de 14 de março de 2018, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 3 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício